



CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Joici Descovi Missio, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 8º e seus parágrafos do Regimento Interno convoca os Vereadores abaixo relacionados para Sessão Ordinária a realizar-se no dia **23 de fevereiro de 2026**, às **19 horas**, na Sede da Câmara de Vereadores, Centro Democrático Atanásio Dalmolin, na Rua Augusto Arnuti, 1168, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

I – PEQUENO EXPEDIENTE:

- Verificação de “quórum”.
- Leitura Bíblica: Vereador Gilberto Bisognin.
- Apreciação e votação das Atas das Sessões Extraordinárias Nº 01 e 02/2026.

PROPOSIÇÕES:

- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 01/2026 – Assunto: Limpeza na cidade, Cobrança aos proprietários para limpeza dos terrenos não ocupados; Emparelhamento do terreno do Sr Nica Sonego e Patrolamento na estrada que liga a ERS 149 à localidade de São Rafael.. Autoria: Vereador João Vernier.
- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 02/2026 – Assunto: Melhorias no trajeto que dá acesso à residência da Sra. Ilda Rocha, localizada na Linha do Monte, até a estrada principal. Autoria: Vereadora Joici Descovi Missio.
- PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2026 – Assunto: Destinação dos recursos federais liberados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para ações de recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastre. Autoria: Vereadora Joici Descovi Missio.
- PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02/2026 – Assunto: Destinação dos aparelhos de academia ao ar livre de Ribeirão e da Vila Ceolin. Autoria: Vereadora Joici Descovi Missio.
- PROJETO DE LEI Nº 005 DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - Altera o inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 931, de 23 de dezembro de 2019. Autoria: Executivo Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE
CENTRO DEMOCRÁTICO AFÂNASIO DALMOLIN



(Espaço de 45 minutos dividido entre os vereadores inscritos para reportar-se ao conteúdo apresentado no Pequeno Expediente.)

III – COMUNICAÇÕES: (10 minutos)

IV – INTERVALO:

(Intervalo Regimental de até 15 minutos.)

V – ORDEM DO DIA:

- Nada consta.

VI – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

(Cinco minutos para cada Vereador inscrito no horário da sessão.)

São João do Polêsine, 20 de fevereiro de 2026.

Joici Descovi Missio
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cientes os Vereadores:

Assis Cadore

Edison Pozzebon

Evandro Roberto Bulegon

Gilberto Bisognin

João Ernesto Dal Forno Vernier

Rubens João Dotto

Rudinei Gama Santos

Salete Pozzatti



Fone/WhatsApp: (55) 3269-1404

E-mail: camarasaojoaodopolesine@gmail.com

Site: www.saojoaodopolesine.rs.leg.br

Rua Augusto Arnutti, 1168 - CEP 97230-000
São João do Polêsine/RS - CNPJ 30.632.597/0001-58



Quarta
Colônia
RIO GRANDE DO SUL